



## **PORTARIA Nº 018/2023 – IPSEC**

“Dispõe sobre anulação de portaria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Anular a portaria 031/2022 – IPSEC.

**Artigo 2º - CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora **VALDECI SOARES BARBOSA**, CPF nº 764.644.115-68, matricula nº 259, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, no cargo Auxiliar de Serviços Educacionais, Anexo IV, Padrão A, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Artigo 3º** - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Capoeiras, 07 de agosto de 2023

**LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC  
PORT. Nº 446/2021-GP